

Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103517085868437400015355001000070400100034701601

Criado em: 17/08/2017 16:54:15

Prococolo: 135170526639554 - Registrado na SEFAZ em: 17/08/2017 16:54:58

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45

Nota Fiscal: 000.070.400 - Série: 001



A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CST CORRETA DO ITEM 1 E 260

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal. A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.